



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2022  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CRENCIANTE**, e do outro lado a Sr.ª **VALDELICE RIBEIRO DIAS**, brasileira, portadora do RG nº 2204985-1 - SSP/MT e CPF nº 037.306.481-01, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito a Rua Teófilo Alves Ribeiro, nº 1.209, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000, denominada simplesmente **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços em consonância com a Lei Orgânica Municipal e ainda a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CRENCIAMENTO 002/2022, HOMOLOGADA em 8 de junho de 2022**, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022, cujo objeto é **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR ARTICULADOR COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS**, para a Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os critérios, termos, condições e atribuições estabelecidos no Edital do Processo Licitatório e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

**2.1.** Considerando a cláusula 3ª (terceira) do Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022, fica prorrogada a vigência do presente contrato pelo período de **17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO CONTRATUAL**

**3.1.** Considerando que o calendário escolar para o ano letivo de 2023 ainda não foi expedido e a necessidade de continuar a prestação de serviços no início do Ano Letivo de 2023, fica suspenso o Contrato de Prestação de Serviços nº 53/2022 a partir do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023.

**3.2.** No período da suspensão contratual não haverá prestação de serviços pela **CRENCIADA**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1.** Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a **CRENCIADA** não fará jus ao pagamento.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

*Valdelice Ribeiro Dias*  
*[Assinatura]*



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT**  
**Assessoria Jurídica**

**4.2.** Ao início no ano letivo de 2023, o **CRENCIANTE** realizará um novo termo aditivo especificando os valores, período e forma de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA- DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**5.1.** O presente Termo Aditivo é pactuado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela conveniência e necessidade da continuidade da prestação de serviços no início do ano letivo de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 551/2022/GS/SMP/PMG, o qual tem previsão no processo licitatório na modalidade Inexigibilidade nº 004/2022 e no contrato para a prorrogação contratual.

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 15 de dezembro de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**VALDELICE RIBEIRO DIAS**  
**CRENCIADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

  
**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

  
**JOAO ANTÔNIO PEREIRA - Fiscal do Contrato**  
CPF 074.819.248-48

							não fará jus ao pagamento	
2º Aditivo	T. 15/12/2022	53/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Valdelice Ribeiro Dias	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023

Guiratinga, 05 de janeiro de 2022.

Waldeci Barga Rosa  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT  
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de dezembro de 2022

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor	Suspensão
1º Aditivo	T. 15/12/2022	18/2022	Pref. Mun. Guiratinga	SARAH MATTOSINHOS PALHA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 14.544,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),	
1º Aditivo	T. 15/12/2022	19/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ANA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 14.544,00 (catorze mil e quinhentos e quarenta e quatro reais),	
1º Aditivo	T. 15/12/2022	21/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ALMERINDA PEREIRA DE ARAÚJO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo	T. 15/12/2022	22/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Aline Aparecida Ribeiro Vasconcelos	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo	T. 15/12/2022	23/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Laudimar dos Santos Miranda	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)	
1º Aditivo	T. 15/12/2022	24/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Marinete Santiago de Almeida	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E SUSPENSÃO CONTRATUAL	17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023	Durante o período de suspensão contratual, pela ausência da prestação de serviços, a CREDENCIADA não fará jus ao pagamento	do dia 17 de dezembro de 2022 até o início do calendário escolar para o ano de 2023
1º Aditivo	T. 15/12/2022	25/2022	Pref. Mun. Guiratinga	Eunésia Rosa de Araújo	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	31 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023	R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)	